



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO

25/06/2024

RD N.º PRE-DOB-087/2024

ASSUNTO: Processo SEI nº 7910.2022-0.000.882-5 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 043/SPOBRAS/2023. Objeto: Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 33 - Diretoria Regional de Educação - DRE GUAIANAZES, com adoção de nova planilha de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com acréscimo de valor e um novo cronograma físico-financeiro, alterando os atuais prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 043/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Construtora Itajaí Ltda, tem por objeto a Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 33 - Diretoria Regional de Educação - DRE GUAIANAZES (EMEF Professor João de Lima Paiva, EMEI Professor José Roberto de Castro Ribeiro, EMEF Senador Luis Carlos Prestes, EMEF Professor Luiz Roberto Mega, CEI Direta Marília de Dirceu, EMEF Professor Meire de Jesus Ribeiro).
2. A necessidade verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras da Educação, da adoção da nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 091701295, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes dos RPA's nº 072/2023 e nº 098/2023, alterando o valor do contrato de R\$8.812.060,83 – P0, para R\$9.554.478,00 – P0, isto é, um acréscimo no valor de R\$2.183.882,78, que corresponde a 24,78% sobre o valor do contrato e uma redução de -R\$1.441.465,61, que corresponde a -16,36% sobre o valor inicial do contrato. Perfazendo o valor de diferença em R\$742.417,17, ou ainda 8,43%. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 104123792.
3. Considerando a elaboração dos RPA's – Relatórios de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 089493835 e 085722857, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada nos processos SEI nº 7910.2023/0001206-9 e 7910.2023/0001761-3.
4. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que os percentuais acumulados

de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas ficaram entre 24,06% e 24,99% os percentuais acumulados de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficaram entre -4,70% e -20,92%.

5. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 105536170, prorrogando o de prazo de execução contratual, a partir de 01/07/2024 até 30/09/2024 e conseqüentemente prorrogar o prazo de vigência contratual até 29/12/2024. O intuito é garantir o pleno cumprimento do escopo contratual.

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 043/SPOBRAS/2023, visando a inclusão de serviços e preços adicionais, com alteração do valor final do contrato, bem como a alteração do prazo de execução contratual para 30/09/2024 e por consequência o de vigência para 29/12/2024.

SOLICITANTE SIGLA - DATA GEC – 21/06/2024 _____ VISTO	PROPONENTE SIGLA - DATA DOB – 21/06/2024 _____ VISTO	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA PRD Nº PRE- DOB-087/2024	RELATOR SIGLA - DATA DOB – 21/06/2024 _____ VISTO	APROVAÇÃO SIGLA - DATA CHG – 24/06/2024 _____ VISTO
-----------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------



Bruno Gabriel De Mesquita
Chefe de Gabinete
Em 25/06/2024, às 17:35.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)
Em 25/06/2024, às 18:46.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente
Em 26/06/2024, às 08:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105766717** e o código CRC **0180312F**.